



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300099679

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2503729915

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		1890	1	DISTRIBUICAO DE LUCROS

BELO HORIZONTE

Local

19 DEZEMBRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13522647 em 29/01/2026 da Empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., Nire 31300099679 e protocolo 258374721 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 3516BA6999317C2F821668A78502CE5FDB34A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.472-1 e o código de segurança uenE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

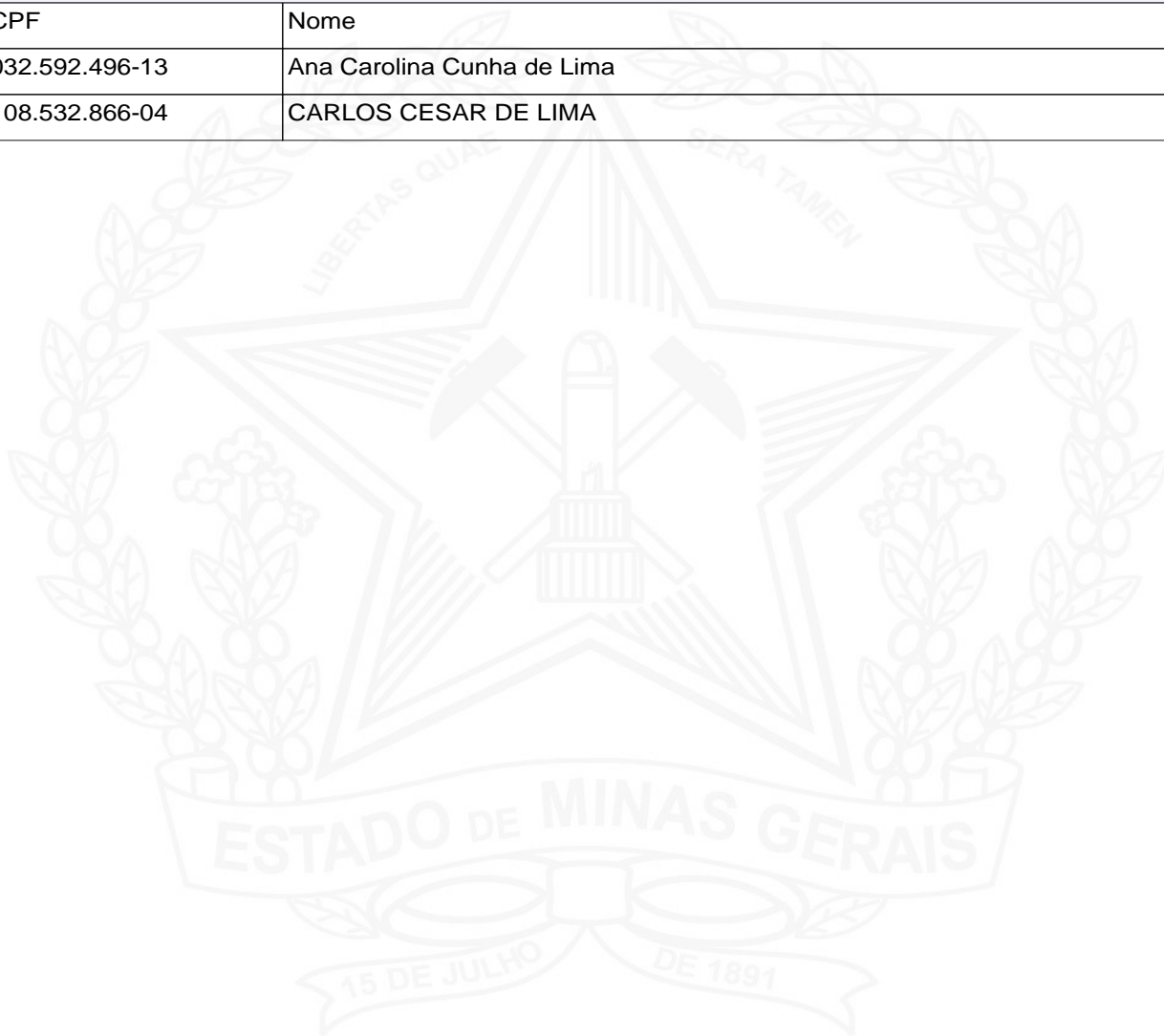
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/837.472-1	MGE2503729915	19/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13522647 em 29/01/2026 da Empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., Nire 31300099679 e protocolo 258374721 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 3516BA6999317C2F821668A78502CE5FDB34A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.472-1 e o código de segurança uenE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PARAIBUNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF n.º 04.921.330/0001-70
NIRE n.º 3130009967-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da **PARAIBUNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** ("Companhia"), situada na Rua Andaluzita, n.º 131, sala 504, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-030.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
3. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo **SR. LEONARDO DE LIMA NAVES**, brasileiro, nascido em 21/07/1978, advogado, casado, inscrito no CPF nº 047.090.266-37, OAB/MG 91.166, com endereço profissional à Rua Andaluzita, n.º 131, andar 11, bairro Carmo, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.310-030 ("Leonardo") e secretariados pela **SRA. THAIS DE FARIA TEREZI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº 066.953.446-391, OAB/MG 149.444, com domicílio profissional na Rua Andaluzita, n.º 131, 11º Andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-030 ("Thais").
5. **ORDEM DO DIA:** Composta a Mesa, a Presidente da Mesa declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor:
 - i. Determinação de que, até março de 2026, será apurado o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, caso o resultado seja positivo, fica autorizada a distribuição de sua integralidade aos acionistas: **CARLOS CESAR DE LIMA**, brasileiro, nascido 08/08/1948, divorciado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 31.619/D CREA SP, inscrito no CPF sob o nº. 108.532.866-04, endereço eletrônico: carlos@cinzel.com, residente e domiciliado à Rua Professor Alberto Teixeira Paes, nº 115, bairro Mangabeiras em Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 30.210-140 e **HELENICE CUNHA DE LIMA**, brasileira, nascida 07/05/1949, divorciada, advogada, carteira de identidade nº 32.637 OAB MG, inscrita no CPF sob o nº. 456.441.106-30, endereço eletrônico: cunha.helenice@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Professor Alberto Teixeira Paes, nº 175, bairro Mangabeiras em Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP: 30.210-140; reconhecendo sua natureza isenta de tributação, conforme regra de transição contida na Lei 15.270 de 26 de novembro de 2025.
 - ii. Registrar a fundamentação de isenção tributária, incluindo:
 - comprovação da data de origem dos lucros distribuídos;
 - confirmação de que não se trata de lucros apurados após 01/01/2026;
 - determinação de manutenção da íntegra documentação contábil para fins de eventual fiscalização.
 - iii. Deliberar sobre a possibilidade de postergação do vencimento das parcelas em caso de risco de liquidez da sociedade e a consequente capitalização do saldo.



iv. Outras deliberações.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

i. Fica aprovada e autorizada a distribuição da totalidade dos lucros apurados no exercício social de 2025 aos Acionistas, sujeita tal distribuição à condição suspensiva da verificação de saldo positivo no Balanço Patrimonial, apurado no mês de dezembro/2025, a ser levantado até 31/03/2026. O montante exato, uma vez quantificado pela contabilidade, considerar-se-á distribuído aos Acionistas com data-base de deliberação em 22/12/2025, para todos os fins da Lei nº 15.270/2025, e será pago aos Acionistas em 33 (trinta e três) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em abril de 2026.

ii. Os acionistas registram expressamente que:

- Os lucros apurados em relação aos fatos ocorridos até 31/12/2025 permanecem isentos de IR e contribuições na distribuição aos acionistas, conforme legislação vigente até o exercício de 2025.
- Esta ata é documento formal para fins de comprovação perante o Fisco, demonstrando que:
 - os lucros distribuídos correspondem exclusivamente a períodos encerrados até 31/12/2025;
 - não há distribuição de lucros gerados após essa data.

iii. Fica estipulado que, caso a companhia não disponha de caixa suficiente para honrar integralmente a parcela vincenda, poderá ser aplicada readequação extraordinária do cronograma de pagamento, observadas as seguintes regras:

a) a administração deverá apresentar, até a data de vencimento da parcela, demonstração da indisponibilidade financeira, com indicação objetiva das razões;

b) a parcela cujo pagamento não puder ser realizado será prorrogada automaticamente para o mês subsequente ao seu vencimento em que houver disponibilidade financeira suficiente para a sua quitação, não alterando o vencimento das demais parcelas subsequentes do cronograma original, exceto se estas também forem individualmente afetadas por um novo evento de risco de liquidez na respectiva data de vencimento;

c) a readequação não caracterizará remissão, renegociação ou nova deliberação de distribuição, mantendo-se íntegra a decisão original e, para todos os fins, preservado o requisito legal de que o pagamento ocorrerá "nos termos originalmente previstos no ato de aprovação".

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, e foi aprovada por unanimidade de todos os presentes, que compareceram à Assembleia e assinaram o "Livro de Atas de Assembleia Geral".

Assinam o presente instrumento: Leonardo de Lima Naves, Presidente da Mesa/Advogado; Thais de Faria Terenzi, Secretário de Mesa; como acionistas, Carlos César de Lima, Helenice Cunha de Lima.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13522647 em 29/01/2026 da Empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., Nire 31300099679 e protocolo 258374721 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 3516BA6999317C2F821668A78502CE5FDB34A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.472-1 e o código de segurança uenE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

Os presentes declaram que a presente cópia é fiel à Ata original, que se encontra arquivada na sede da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2025.

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13522647 em 29/01/2026 da Empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., Nire 31300099679 e protocolo 258374721 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 3516BA6999317C2F821668A78502CE5FDB34A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.472-1 e o código de segurança uenE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/837.472-1	MGE2503729915	19/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA
456.441.106-30	HELENICE CUNHA DE LIMA
047.090.266-37	LEONARDO DE LIMA NAVES
066.953.446-39	THAIS DE FARIA TERENCEI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13522647 em 29/01/2026 da Empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., Nire 31300099679 e protocolo 258374721 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 3516BA6999317C2F821668A78502CE5FDB34A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.472-1 e o código de segurança uenE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., de NIRE 3130009967-9 e protocolado sob o número 25/837.472-1 em 22/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13522647, em 29/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.532.866-04	CARLOS CESAR DE LIMA
032.592.496-13	Ana Carolina Cunha de Lima
047.090.266-37	LEONARDO DE LIMA NAVES
066.953.446-39	THAIS DE FARIA TRENZI
456.441.106-30	HELENICE CUNHA DE LIMA

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2026, às 07:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/837.472-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13522647 em 29/01/2026 da Empresa PARAIBUNA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A., Nire 31300099679 e protocolo 258374721 - 22/12/2025. Efeitos do registro: 19/12/2025. Autenticação: 3516BA6999317C2F821668A78502CE5FDB34A34. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/837.472-1 e o código de segurança uenE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8